



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA RETIFICANDO ERROS E PRORROGANDO O PRAZO DE PUBLICAÇÃO DO LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A TRANSVERSALIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA E NAS INSTÂNCIAS DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA (Segunda vez)

CÓDIGO: FAE: 23/2024

Que na segunda-feira, 26 de agosto de 2024, foi publicado no site da SEGIB o "licitação para a contratação de serviços profissionais para a transversalização da sustentabilidade ambiental na cooperação ibero-americana e nas instâncias da conferência ibero-americana (segunda vez) Código: FAE 23/2024, dando prazo máximo para a submissão de propostas até quarta-feira, 11 de setembro de 2024, às 23h59 em Madrid, Espanha.

Que foram identificados erros nas especificações publicadas, pelo que, através desta resolução, o texto corrigido é refletido, e o motivo da correção é explicado em itálico nas seguintes secções:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.- MEMÓRIA TÉCNICA

- **Documentação para validar o cumprimento dos requisitos.**
 - **Certificações, ...** As pessoas coletivas devem incluir toda a documentação necessária para certificar o cumprimento dos requisitos exigidos na secção 5 pela empresa ou pelo pessoal por ela designado para o projeto.

O texto corrigido elimina a indicação da obrigatoriedade de apresentação de documentação que certifique que as pessoas afetas ao projeto fazem parte do quadro de pessoal da pessoa coletiva, uma vez que este não é um requisito estipulado no ponto 5.

CLÁUSULAS ADMINISTRATIVAS

7.5.2.- ENVELOPE B.- DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Nesta secção, é suprimido o seguinte parágrafo:

8.- *Declaração de cumprimento dos requisitos*

Por conseguinte, os licitantes não devem incluir este documento aquando da apresentação de propostas.



Que, tendo em conta as retificações acima referidas, se considera adequado prorrogar o prazo de submissão de propostas, pelo que o calendário incluído na secção 5 das cláusulas administrativas é ajustado do seguinte modo:

- **26 de agosto de 2024**, pliegos publicados
- **16 de setembro de 2024**, data-limite para a apresentação das propostas.
- **Entre 17 e 23 de setembro de 2024**, avaliação das propostas.
- **Entre 24 e 30 de setembro de 2024**, entrevistas (se necessário), adjudicação e contratação.

Por meio desta resolução, é prorrogado o prazo de submissão de propostas até **segunda-feira, 16 de setembro de 2024, às 23h59, em Madrid, Espanha**. Podem ser submetidos na forma e com o conteúdo citado no Caderno de Especificações, via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: licitaciones@segib.org (onde também serão respondidas dúvidas sobre os cadernos. Será necessário incluir o código da Licitação no título, a fim de poder responder adequadamente).

Madrid, 6 de setembro de 2024

Fdo.: _____

Dña. Paula M. Adsuara Varela
Diretora de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Geral Ibero-Americana

Andorra
Argentina
Bolívia
Brasil
Colômbia
Costa Rica
Cuba
Chile
Ecuador
El Salvador
Espanha
Guatemala
Honduras
México
Nicaragua
Panamá
Paraguay
Perú
Portugal
R. Dominicana
Uruguay
Venezuela